GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA , INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 65/2026 – SECTIES/SEMDH/FAPESQ/PB
SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA LABORATÓRIO DE PESQUISAS E PRÁTICAS JURÍDICAS EM DIREITOS HUMANOS - VAGAS REMANESCENTES

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), torna pública a homologação das inscrições do processo seletivo de estudantes de graduação para o projeto de pesquisa Laboratório de Pesquisas e Práticas Jurídicas em Direitos Humanos.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Aldo Belo de Meireles Júnior	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 8.4.5 Declaração ou comprovante de Matrícula no Curso de Graduação, com prazo de 30 dias de emissão, no formato PDF; 8.4.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) para atuar no projeto com carga horária de 20 horas semanais, com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II; 8.4.8 Declaração de Não Vínculo Empregatício com assinatura eletrônica do candidato validada no site Gov.br, considerando impreterivelmente, o ANEXO III.
Cynthia Cabral Gomes	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Felipe Souza do Nascimento	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou

		práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Gabriel dos Santos	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Giovanna Lúcia de Lima Pereira	HOMOLOGADO	
Gislene Maria de Jesus Alves	HOMOLOGADO	
Guilherme Silva do Vale	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos; 8.4.7 Declaração de Disponibilidade do(a) candidato(a) para atuar no projeto com carga horária de 20 horas semanais, com assinatura eletrônica validada no site Gov.br, considerando, impreterivelmente, o ANEXO II.
Hellen Maíra Caetano Fidélis dos Santos Silva	HOMOLOGADO	
Maria Eduarda Rodrigues Nóbrega Farias	HOMOLOGADO	
Maria Nathalia Pereira Rocha	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 1.2 / 6.4 — Não está regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre letivo; 1.2 / 6.4 — Curso de graduação não contemplado neste edital. Cursos admitidos: Direito, Serviço Social, Antropologia/Ciências Sociais, Comunicação/Mídias Digitais ou História; 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos;

		6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos; 8.4.1 Cópia digitalizada do Documento de Identificação Pessoal (RG ou CIN) do candidato, frente e verso, no formato PDF.
Pedro Henrique Barros de Lima	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 1.2 / 6.4 — Não está regularmente matriculado entre o 3º e o 8º semestre letivo; 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos; 8.4.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), no formato PDF.
Pedro Henrique Graciliano dos Santos	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Pedro Victor de Araújo Sales	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Sarah Gabrielle Lopes Conserva	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica

		popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.
Vívia de França Mendes	HOMOLOGADO	
Wellysson Igor Gomes Santos	NÃO HOMOLOGADO	Não preenche ao(s) requisito(s) do(s) ítem(ns): 6.4 — Não comprova experiência em pesquisa, extensão, monitoria e/ou práticas jurídicas de promoção e defesa dos direitos humanos; 6.4 — Não comprova experiência em assessoria jurídica popular, advocacia popular e extensão popular em direitos humanos.

Campina Grande, 16 de outubro de 2026.

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ